PORTARIA N.º 491/2000

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14/03/2000
Servidor

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, observada a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Romildo Lages;
2. Vereador Agnaldo Almeida;
3. Vereador José Antônio Vieira;
4. Vereador João Macedo;
5. Vereador Heitor Botelho.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Benedito Gomes;
2. Vereador Silvano Avelar;
3. Vereador Paulo Ribeiro;
4. Vereador Marcos de Sá;
5. Vereador Gaspar Reis.

Câmara Municipal Paracatu-MG

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Agnaldo Almeida;
2. Vereador Romildo Lages;
3. Vereador Heitor Botelho;
4. Vereador Gaspar Reis;
5. Vereador Marcos de Sá.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Benedito Gomes;
2. Vereador Silvano Avelar;
3. Vereador José Antônio;
4. Vereador João Macedo;
5. Vereador Paulo Ribeiro.

III - COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Benedito Gomes;
2. Vereador Agnaldo Almeida;
3. Vereador Paulo Ribeiro;
4. Vereador José Antônio Vieira;
5. Vereador Gaspar Reis.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Romildo Lages;
2. Vereador Silvano Avelar;
3. Vereador João Macedo;
4. Vereador Heitor Botelho;
5. Vereador Marcos de Sá.

Câmara Municipal Paracatu-MG

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Silvano Avelar;
2. Vereador Romildo Lages;
3. Vereador Marcos de Sá;
4. Vereador João Macedo;
5. Vereador Heitor Botelho.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Agnaldo Almeida;
2. Vereador Benedito Gomes;
3. Vereador Paulo Ribeiro;
4. Vereador José Antônio Vieira;
5. Vereador Gaspar Reis.

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Silvano Avelar
2. Vereador Agnaldo Almeida;
3. Vereador Gaspar Reis;
4. Vereador Paulo Ribeiro;
5. Vereador Marcos de Sá.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Benedito Gomes;
2. Vereador Romildo Lages;
3. Vereador João Macedo;
4. Vereador Heitor Botelho;
5. Vereador José Antônio.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Art. 2º - Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quatorze dias do mês março de 2000.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadros da Câ
mara e Prefeitura, em
14-03-2000
SERVIDOR RESPONSÁVEL